



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 às 16:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6007718: DECRETO Nº. 064/2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

MUNICÍPIO

Abdon Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6007718>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO Nº 064/2024 de 24 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 57 Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o calendário nacional de feriados do dia 30/05/2024 celebração do dia de Corpus Chisti; e

Considerando ainda que, o ponto facultativo não impõe prejuízos ao erário público e não afetará a manutenção dos serviços considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **31/05/2024 (sexta-feira) no período matutino e vespertino**, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º - Ficam os secretários municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços considerados essenciais em especial no setor de atendimento a emergências de saúde e limpeza urbana não sofram paralisação.





Art. 3º - Fica Designado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ao Departamento de Recursos Humanos, para dar ciência do presente Decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abdon Batista, em 24 de maio de 2024.

JADIR LUIZ DE
SOUZA:01857321944

Assinado de forma digital por
JADIR LUIZ DE
SOUZA:01857321944
Dados: 2024.05.24 09:29:45 -03'00'

JADIR LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em Data Supra.

